



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2011.

Fica o mês de janeiro como data base para revisão geral anual de remuneração do servidor do setor de educação do Município de Caculé, com base na Lei Federal nº 11.738 de 16 de Julho de 2008.

Plenário da Câmara de Vereadores de Caculé-Ba, 14/11/2012.



Salvador José Alves
Vereador